

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

## TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.231.818/0001-53

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO GOMES ROCHA 509

CEP: 14020-550

RESPONSÁVEL PELA OSC: Esmeralda Gallo Oliveira

CPF: 862.972.448-04

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Saldo Sensibilizado.

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

| DOCUMENTO                                                   |          | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$ |
|-------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------------------|-------------|
| Termo de Colaboração nº                                     | 120/2024 | 28/06/2024 | 01/07/2024 a 30/06/2025 | 8.526,50    |
| Primeira Rerratificação em Termo de Colaboração nº 120/2024 |          | 22/10/2024 | 01/07/2024 a 30/06/2025 | 100.000,00  |
| Aditamento nº                                               |          |            |                         |             |

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

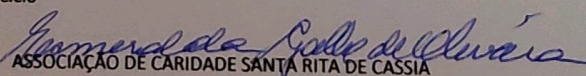
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE<br>(2)                           | VALORES<br>PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO<br>DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES<br>REPASSADOS<br>(R\$) |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------|
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
|                                                               |                            |                 |                                   |                                |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                            |                 |                                   | 90.522,31                      |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                            |                 |                                   | -                              |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                            |                 |                                   | 2.124,45                       |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                            |                 |                                   | -                              |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)                      |                            |                 |                                   | 92.646,76                      |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA                    |                            |                 |                                   | 10.893,04                      |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)          |                            |                 |                                   | 103.539,80                     |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

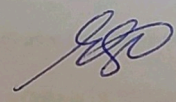
O signatário, na qualidade de representante do(a)

  
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIAvem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de  
despesas a pagar no exercício seguinte.

2025 bem como as

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**  
**ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS EM<br>EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>E PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO E<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE<br>DESPESAS PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO<br>(R\$) (J=H+I) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO A<br>PAGAR EM<br>EXERCÍCIOS<br>SEGUINTE (R\$) |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5)                   | 10.893,04                                              | -                                                                                              | 10.893,04                                                                             | 10.893,04                                                      | -                                                                                           |
| Recursos humanos (6)                   | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Medicamentos                           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Material médico e hospitalar (*)       | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Gêneros alimentícios                   | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Outros materiais de consumo            | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Serv médicos (*)                       | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Outros serviços de terceiros           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Locação de imóveis                     | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Locações diversas                      | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Utilidades públicas (7)                | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Combustível                            | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Bens materiais e permanentes           | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Obras                                  | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Desp. financeiras e bancárias          | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| Outras despesas                        | -                                                      | -                                                                                              | -                                                                                     | -                                                              | -                                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>10.893,04</b>                                       | <b>-</b>                                                                                       | <b>10.893,04</b>                                                                      | <b>10.893,04</b>                                               | <b>-</b>                                                                                    |



| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS MUNICIPAL        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                       |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 53.991,41                                     | -                                                                                  | 53.991,41                                                                 | 53.991,41                                             | -                                                                            |
| Recursos humanos (6)                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Medicamentos                                       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Material médico e hospitalar (*)                   | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Gêneros alimentícios                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Outros materiais de consumo                        | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Serv médicos (*)                                   | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Outros serviços de terceiros                       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Locação de imóveis                                 | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Locações diversas                                  | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Utilidades públicas (7)                            | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Combustível                                        | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Bens materiais e permanentes                       | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Obras                                              | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Desp. financeiras e bancárias                      | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| Otras despesas                                     | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                                     | -                                                                            |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>53.991,41</b>                              | <b>-</b>                                                                           | <b>53.991,41</b>                                                          | <b>53.991,41</b>                                      | <b>-</b>                                                                     |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomo(a) e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento e multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área de Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                  |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO                  | 103.539,80 |
| (j) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | 64.884,45  |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | 38.655,35  |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | -          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | 38.655,35  |

Deraclo(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ribeirão Preto,

20 de JULHO de 2025

Reponsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Esmeralda Gallo Oliveira - CPF: 862.972.448-04